

# Código Disciplinar e Código de Ética

Núcleo Universitário de Futebol de Mesa da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM) - NUFUME

*Elaborado pela Comissão Disciplinar em agosto de 2012 inspirado em documento original da Liga  
Gaúcha de Futebol de Mesa.*



# Código Disciplinar

Núcleo Universitário de Futebol de Mesa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - NUFUME

## DOS OBJETIVOS

Art. 1º

O presente Código Disciplinar visa estabelecer normas de conduta com a finalidade de buscar a conscientização de todos os integrantes do Núcleo Universitário de Futebol de Mesa, doravante denominado NUFUME, no sentido de que a prática do Futebol de Mesa constitui-se apenas em um lazer, no qual o clima de amizade, companheirismo e respeito mútuo deve sempre ser colocado muito acima de eventuais desentendimentos pessoais e do desejo de vitória, em benefício do crescimento não apenas de nossa entidade, mas do esporte como um todo.



## Finalidade

O presente Código Disciplinar tem por objetivo normatizar a conduta dos botonistas em campeonatos, torneios, treinos e eventos organizados pelo NUFUME. Neste documento constarão as penalidades a serem impostas aos que o transgredirem, com atos de indisciplina que firam a ética desportiva, regulamentos e normas vigentes assim como agressões morais, proferidas através de qualquer meio de comunicação ao Núcleo, seus diretores e técnicos.

## DOS DEVERES

### Art. 2º

São deveres das pessoas e entidades que frequentam o NUFUME:

**§ 1º** Observar e fazer cumprir o presente código de disciplina e ética.

**§ 2º** Cumprir e fazer cumprir os regulamentos das competições.

**§ 3º** Preservar, em sua conduta social durante a permanência no NUFUME, a honra, a dignidade e a retidão de caráter.

**§ 4º** Primar pelo decoro, lealdade e boa fé, quer quando em disputa de uma partida, quer quando fora dela, no convívio com os demais.

**§ 5º** Respeitar todos os frequentadores do NUFUME, todas as regras da competição e as entidades participantes.

**§ 6º** Conhecer as regras do jogo.

**§ 7º** Estar em dia com as mensalidades.

## DOS DIREITOS

### Art. 3º

São direitos dos frequentadores em dia com as suas obrigações com o NUFUME:

**§ 1º** Participar dos torneios e campeonatos promovidos pelo NUFUME, desde que obedeçam as normas instituídas e/ou preencham os requisitos para cada competição.

**§ 2º** Participar de todos os eventos promovidos pelo NUFUME.

**§ 3º** Obter livre acesso às informações dos campeonatos, como regulamentos, sorteios, fórmulas de disputa e outras.

**§ 4º** Contribuir com ideias, sugestões ou críticas que objetivem o crescimento do NUFUME.

## DAS CONDUTAS INCOMPATÍVEIS

### Art. 4º

O botonista que proceder de forma incompatível com os preceitos de sociabilidade, exigidos para a convivência em sociedade, nas dependências do NUFUME, ou em competições em que a estiver representando, mesmo que em outras entidades, estará sujeito a penalidades administrativas especificadas nesse Código Disciplinar.

#### PARÁGRAFO ÚNICO - São consideradas condutas incompatíveis:

- I – A inobservância de qualquer dos deveres dos botonistas.
- II – Praticar ofensa moral, agressão verbal ou física.
- III – Injuriar, difamar ou caluniar botonistas e entidades.
- IV – Utilizar do emprego de força excessiva e intencional, no decorrer de uma partida, com a expressa finalidade de quebrar botões do adversário.
- V – Não aceitar a decisão de uma terceira pessoa que esteja assistindo a uma partida e que manifeste seu entendimento a respeito de determinado lance.
- VI – Lamentar-se em alto tom de voz, ou constantemente a cada jogada mal realizada, perturbando o adversário e os demais competidores.
- VII – Dar socos na mesa de jogo ou pontapés em seus cavaletes de sustentação.
- IX – Promover arruaças e ameaçar a tranquilidade dos demais botonistas durante a realização de eventos.
- X – Expor companheiros a risco de vida.
- XI – Usar de meios ilícitos durante as competições.
- XII – Desistir, deixar de comparecer depois de inscrito, ou abandonar a competição ou partidas, salvo justo motivo, a critério do conselho de ética.
- XIII – Manifestar-se em nome de sua entidade sem estar autorizado/credenciado para o cargo.

**XIV** – Discutir, ou alimentar discussão, nas dependências do NUFUME, com qualquer pessoa, perturbando aos demais.

**XV** – Dirigir-se a dirigentes, ocupantes de cargos, ou a qualquer pessoa, sócio da NUFUME ou não, em suas dependências, de forma desrespeitosa, incompatível com o princípio da boa prática do futebol de mesa.

**XVI** – Desatender propositalmente as diretrizes de qualquer evento.

**XVII** – Deixar de cumprir, sem justo motivo, os compromissos e responsabilidades assumidos.

**XVIII** – Concorrer de qualquer forma para denegrir a imagem do NUFUME, de qualquer de seus associados, de outras entidades ou de competições.

**XIX** – Promover qualquer atitude de discriminação de raça, cor, credo, sexo ou política partidária.

**XX** – Tecer considerações desabonatórias à imagem, à honra, ou ao conceito social de qualquer dos sócios do NUFUME, na ausência deste, perante terceiros.

**XXI** – Manter-se em estado de embriaguez ou sob efeito de drogas.

### **Art. 5º**

Na relação de condutas citadas no Artigo anterior, podem ser acrescidas outras, a critério da Diretoria do NUFUME e do Conselho de Ética.

## **DAS PENALIDADES**

### **Art. 6º**

As infrações às regras e postulados deste Código sujeitam aos infratores as seguintes penas, cuja aplicabilidade deverá considerar também os antecedentes, positivos ou negativos, que possuam os mesmos no convívio do NUFUME:

- Advertência;
- Retratação ou pedido de desculpas em público;
- Reversão de Pontos de Determinada Partida;
- Perda de Pontos;
- Eliminação da Competição;
- Eliminação da Competição e Suspensão por Determinado Período;
- Multa;
- Exclusão Definitiva do NUFUME.

### Art. 7º

A graduação e a aplicação das penas serão realizadas pelo Conselho de Ética, sendo assegurada ampla defesa ao acusado.

# Código de Ética

Núcleo Universitário de Futebol de Mesa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - NUFUME

**01.** Jogue com honestidade e lealdade.

**02.** Seja sempre um bom desportista, aceitando a derrota como um indicador de suas falhas, ou mesmo como um elemento de aprimoramento para suas futuras partidas.

**03.** Não faça alardos de sua vitória, constrangendo o adversário – comemore sem zombar.

**04.** Não trate seu adversário como um inimigo, afinal, sem ele, o seu lazer seria impossível.

**05.** Não use meio ilícito para chegar a uma vitória, nem para permitir que o adversário a consiga. Somente desta forma sua conquista ou a sua participação em um campeonato será legítima.

06. Evite polemizar em lances duvidosos. Abdique de pretender impor suas próprias razões em situações de jogo que possam gerar conflito. Aconselhe-se com um juiz, ou qualquer pessoa que se disponha a opinar e esclarecer, inclusive quanto a interpretações da regra.
07. Antes de realizar qualquer lance de risco, passível de gerar dúvidas e conflitos, solicite a presença de uma terceira pessoa para acompanhá-lo.
08. Renuncie a um lance que aparentemente lhe for desfavorável, mas que você percebeu claramente o seu equívoco.
09. Não culpe seus botões por lance infeliz – eles estão sob seu comando.
10. Ganhar ou perder faz parte da disputa, e se assim não fosse, não haveria expectativas ou qualquer tipo de emoção.
11. Seja educado – não discuta, converse.
12. O espírito saudável de competição, a conduta esportiva, o cavalheirismo, a participação leal, a integração entre sócios e convidados, valem mais que qualquer grande vitória e serão as principais virtudes a serem exigidas do BOM BOTONISTA.

**Observação:** Os Botonistas infratores desse Código de Ética estão sujeitos às mesmas penalidades previstas no Código Disciplinar, assegurada ampla defesa.